PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.416, DE 30 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A NOMENCLATURA DAS AVENIDAS E RUAS PERTENCENTES AO LOTEAMENTO DENOMINADO SALVAÇÃO 1ª e 2ª ETAPA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a nomenclatura das Avenidas do loteamento denominado "Salvação 1ª Etapa" e "Salvação 2ª Etapa" descritos respectivamente nas matriculas n° 21.432 e 21.433, para que passem a ser assim denominadas:

I - A Avenida "A" passa a ser denominada de **Avenida Pirelli;**
II - A Avenida "B" passa a ser denominada de **Avenida Pardal;**
III - A Avenida "C" passa a ser denominada de **Avenida Cardeal;**
IV - A Avenida "D" passa a ser denominada de **Avenida Gavião Real;**
V - A Avenida "E" passa a ser denominada de **Avenida Japu;**
VI - A Avenida "F" passa a ser denominada de **Avenida Quero Quero;**
VII - A Avenida "G" passa a ser denominada de **Avenida Papagaio;**
VIII - A Avenida "H" passa a ser denominada de **Avenida Tesourinha;**
IX - A Avenida "I" passa a ser denominada de **Avenida Anu Preto;**
X - A Avenida "J" passa a ser denominada de **Avenida Caneleiro;**
XI - A Avenida "K" passa a ser denominada de **Avenida Cauré.**

Art. 2° Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a nomenclatura das Ruas do loteamento denominado "Salvação 1ª Etapa" e "Salvação 2ª Etapa" descritos respectivamente nas matriculas n° 21.432 e 21.433, para que passem a ser assim denominadas:

I - A Rua "A" passa a ser denominada de **Rua Amarelinho;**
II - A Rua "B" passa a ser denominada de **Rua Bacurau;**
III - A Rua "C" passa a ser denominada de **Rua Rolinha Cinzenta;**
IV - A Rua "D" passa a ser denominada de **Rua Talhamar;**
V - A Rua "E" passa a ser denominada de **Rua Garça Azul;**
VI - A Rua "F" passa a ser denominada de **Rua Maguari;**
VII - A Rua "G" passa a ser denominada de **Rua Jacupiranga;**
VIII - A Rua "H" passa a ser denominada de **Rua Japim;**
IX - A Rua "I" passa a ser denominada de **Rua Pipira;**
X - A Rua "J" passa a ser denominada de **Rua Azulão;**
XI - A Rua "K" passa a ser denominada de **Rua Binguá;**
XII - A Rua "L" passa a ser denominada de **Rua Uirapuru;**
XIII - A Rua "M" passa a ser denominada de **Rua Jacamim;**

XIV - A Rua "N" passa a ser denominada de **Rua Araracanga**
XV - A Rua "O" passa a ser denominada de **Rua Papagaio Moleiro;**
XVI - A Rua "P" passa a ser denominada de **Rua Curica;**
XVII - A Rua "Q" passa a ser denominada de **Rua Corruira;**
XVIII - A Rua "R" passa a ser denominada de **Rua Andorinha do Rio;**
XIX - A Rua "S" passa a ser denominada de **Rua Juruviara;**
XX - A Rua "T" passa a ser denominada de **Rua Pitiguari;**
XXI - A Rua "U" passa a ser denominada de **Rua Ipecuá;**
XXII - A Rua "V" passa a ser denominada de **Rua Jaçanã;**
XXIII - A Rua "W" passa a ser denominada de **Rua Carcará;**
XXIV - A Rua "X" passa a ser denominada de **Rua Acauã;**
XXV - A Rua "Y" passa a ser denominada de **Rua Coruja Preta;**
XXVI - A Rua "Z" passa a ser denominada de **Rua Jaó.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF